



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), **para que viabilizem o saneamento da Rua Professor José Eladio de Lucena, localizada no bairro Pinheirópolis.**

JUSTIFICATIVA

A referida via enfrenta sérios problemas decorrentes da ausência de saneamento, como o acúmulo de águas servidas, más condições de escoamento pluvial, proliferação de insetos e mau cheiro, fatores que comprometem diretamente a qualidade de vida dos moradores. Além do impacto ambiental, a falta de saneamento adequado representa risco à saúde pública, aumentando a incidência de doenças de veiculação hídrica, sobretudo em crianças e idosos.

Do ponto de vista urbanístico, a obra também se mostra imprescindível para a valorização do bairro e para o fortalecimento da infraestrutura local, contribuindo com a mobilidade urbana, a melhoria do ambiente e o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

É importante ressaltar que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o setor, reafirmando a responsabilidade do poder público em promover condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar à população.

Diante do exposto, a viabilização dessa obra por parte da CEHAB se apresenta como medida urgente e necessária, em respeito à dignidade dos moradores do bairro Pinheirópolis e em consonância com a obrigação constitucional de garantir políticas públicas de saneamento e infraestrutura urbana.

Endereço eletrônico: andersoncorreia gabinete@gmail.com.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição.

Caruaru, 19 de agosto de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador